

Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

LEI Nº198/95, DE 23 DE JUNHO DE 1995

> "AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO À CORREÇÃO DOS VALO-RES DOS QUADROS DE DETAKHAMENTOS DAS DESPESAS DA OUTRAS PROVIDENCIAS ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU SANCIONO A SEGUINTE L E I.:

- ART. 19 Fica o Poder Executivo do Município de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, autorizado a proceder por Decreto, a corre ção do orçamento geral do Município, aprovado e promulgado ' pelo Poder Legislativo Municipal - Lei nº192/95 - e de con formidade com o Quadro de Detalhamento de Despesas-Q.D.D.-, aprovado pelo Decreto nº586, de 06.02.95, alterado por força da Liminar concedida nos Autos de Representação por Inconsti tucionalidade nº 04/95, de 13.02.95, do Örgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, atraves do' Decreto nº 589, de 13.02.95, com base no Indice Geral de Pre ços de Mercado (IGPM-FGV), de 61,81% (sessenta e um inteiros e oitenta e um centesimos por cento), correspondente a infla cão do periodo de Julho a Dezembro de 1994.
- PARAGRAFO 19 Julgada improcedente a representação por Inconstitucio nalidade de nº 04/95, do Örgão Especial TJ-RJ.e, consequentemente tornada sem efeito a Liminar concedida, para o exercício financeiro de 1995 prevalecerão os valores estabelecidos, constantes da Lei Orçamentaria de nº 192/95, regulamentada pelo Decreto nº 586, de 06.02.95!
- PARÁGRAFO 20 A correção de que trata o "caput" deste artigo, em julgada improcedente a Representação por Inconstitucionali dade no 04/95, do Orgão Especial do TJ-RJ, incidira so bre os valores estabelecidos na Lei Orçamentaria nº192/ 95, aprovada e promulgada pelo Poder Legislativo Munici pal de Cantagalo, e regulamentada pelo Decreto nº586, '





Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Continuação ...

de 06.02.95, ficando autorizado o Poder Executivo, por Decreto, a proceder as alterações, correções e revogacões necessárias.

- ART. 20 Ficam aprovados na forma dos Anexos I e II, este com as laterações relativas as despesas da Câmara Municipal, o Orçamento Consolidado do Municipio de Cantagalo para o lexercicio financeiro de 1995, constantes da Lei nº192/95, os respectivos Quadros de Detalhamentos das Despesas-O.D.D.-, atualizados na forma do Artigo 1º desta Lei, ressalvado o preceituado nos respectivos parágrafos.
- ART. 39 Na hipótese de abertura de créditos adicionais suplementares, o Poder Executivo, respeitará, na mesma ordem e pro porção a inclusão do Poder Legislativo, mediante solicitação deste Poder.
- ART. 40 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retr<u>o</u> agindo seus efeitos a contar de 10 de Janeiro de 1995.
- ART. 50 Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE JUNHO DE 1995.

NILO GUZZO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

De Recepción

Bolicado 288

28 07 95:

madefinas



QUADRO DETALHAMENTO BAS DESPESAS

LEI Nº 198/95 / DE 23.06.1995. EXERCÍCIO 1.995

FON TES	ESPECIFICAÇÃO RECURSOS	ORÇAMENTO INICIAL-PREVISÃO	CORREÇÃO - BASE IGPM - FGV
00	PRORRIOS F.P.M	4.463.034,39 1.535,858,64	7.221.635,95 2.485.172,87
02	ROYALTIES	155.197,48	251.125,04
03	I.P.V.A	3.781,85	6.119,41
04	S.U.S	51.605,70	83.503,18
05	S.E.E.C	21.818,18	35.304,00
TOTAL GERA	L	6.231.296,24	10.082.860,45
	£	į	
		.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO QUADRO DETALHAMENTO DAS DESPESAS - QDD

EXERCÍCIO - 1995

LEI Nº 198

DE 23.06.1995.

DECRETO N° OBS.:

DE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÂM	ARA MUNICIP	AL	CÓDIGO IN	STITUCIONAL: 0105
PROJETO/ATIVIDADE	CÓDIGO ECONÔMICO E FONTE	ORÇAMENTO INICIAL PREVISÃO R\$	CORREÇÃO - BASE IGPM-FGV - ATUALIZAÇÃO R\$	ACRÉSCIMO R\$
(01010011001)		,		-
Reequipamento Mat. Permanente (01010012001)	4120.00	6.127,98	29.915,68	23.787,70
Manutenção e Operacionalização da Câmara	3111.00	260.002,32	420.709,75	160.707,43
	3120.00	10.724,08	25.724,08	15.000,00
	3131.00	2.512,28	47.269,11	44.756,83
	3132.00	12.256,00	42.256,00	30.000,00
(01010013002)		-5		
Obras e Instalações (01010014002)	4110.00	68.000,00	95.030,80	27.030, <mark>80</mark>
Subsídios e Rep. Vereadores (01010014003)	3111.00	327.542,52	459.996,55	132.454,03
Desp. Exerc. Anteriores	3192-00	697,55	1.128,71	431,16
(15824922004)			_	
Obrigações Patronais	3113-00	16.232,00	17.265,00	1.033,00

QUADRO DETALHAMENTO DAS DESPESAS

LET Nº198 DE 23.06.1995.

EXERCÍCIO -

DECRETO Nº 608

DE 23.06.1995.

-	-	-
α	ъ	
	-	
197	-	-

-UNIDADE ORÇAMENT	ARIA: GABINE	TE DO PREFEITO	CQDICO I	NSTITUCIONAL: 1010
PROJETO/ATIVIDADE	CÓDIGO ECONÔMICO E FONTE	ORÇAMENTO INTCIAL PREVISÃO R\$	CORREÇÃO - BASE IGPM-FGV ATUALIZAÇÃO R\$	ACRÉSCIMO R\$
(03070201.003) Equip. Mat.Perma-	4120-00	906,28	1.466,45	560,17
(03070202.005) Subsidio e Rep. /	3111-00	117.926,39	190.816,69	72.890,30
(03070212.006) - Ajudas e Promoçõe	s 3132-00	29.433,52	47.626,38	18.192,86
(03070214.007) Manut.Operao.Ga- pinete	3111-00 31 20 -00 3131-00 3132-00	92.362,49 15.067,50 46.190,25 42.441,39	149.451,75 24.380,72 74.740,44 68.674,42	57.089,26 9.313,22 28.550,19 26.233,03
(03070218.008) Cont.Anual Assoc Int. Centro Norte-	3132-00	21.256,18	34.394,62	13.138,44
(03080312.009) Subvenção e Aux. Inst.Priv.	3231-00	11.277.79	18.248.59	6.970.80
TOTAIS		376.861,79	609.800,06	232.938,27

QUADRO DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Nº 198

DE 23.06.1995.

EXERCÍCIO -

-UNIDADE ORÇAMENTA	ARIA: PLANEJA	mento e coordenação geral	CODIGO I	NSTITUCIONAL: 1015
PROJETO/ATIVIDADE	CÓDIGO ECONÔMICO E FONTE	ORÇAMENTO INECIAL PREVISÃO R\$	CORREÇÃO - BASE IGPM-FGV ATUALIZAÇÃO R\$	ACRÉSCIMO R\$
(03090401.004) Equip. e Mat. Per	4120-00	9.115,00	14.748,98	5.633,98
(03090402.010) - Manut. Operac	3111-00 3120-00 3131-00	15.400,00 1.917,30 511,21 766.92	24.918,74 3.102,38 827,19 1.240.97	9.518,74 1.185,08 315,98 474.05
TOTAIS	3132-00	27.710,43	44.838,26	17.127,83
~				
la a			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	• 11 1.854.
	15		-	

QUADRO DETALHAMENTO DAS DESPESAS

LKI Nº 198 DE 23.06.1995.

EXERCÍCIO -

DECRETO Nº 608

DE 23.06.1995.

	-		_	
-0	-	-	-	
- 11		\mathbf{B}		8
- 3		-		

-UNIDADE ORÇAMENT.	ARIA: SECRETA	ARIA MUNICIPAL DE ADMINIST	TRAÇÃO CÓDIGO	INSTITUCIONAL: 1020
PROJETO/ATIVIDADE	CÓDIGO ECONÔMICO E FONTE	ORÇAMENTO INTCIAL PREVISÃO R\$	CORREÇÃO - BASE IGPM-FGV ATUALIZAÇÃO R\$	ACRÉSCIMO R\$
(03070211.005) Reeq. Sec. Munic. dmininistração	4120-00	8.000,00	12.944,80	4.944,80
(03070212.011) Manut.Operac. da ec. Munic. Adminis				
ração	3111-00	190.000,00	307.439,00	117.439,00
	3120-00 3131-00 3132-00 3191-00	23.000,00 3.000,00 60.000,00 60.000,00	37.216,30 4.854,30 97.086,00 97.086,00	14.216,30 1.854,30 37.086,00 37.086,00
(03070213.006) Aquisição de Imó- eis p/ Exp. Ser. / dministrativos	4210-00	6.000,00	9.708,60	3.708,60
(03070251.007) Reforma Prédio / refeitura	4110-00	3.000,00	4.854.30	1.854.30
(15824922.012) Encargos c/Prev.				
ocial (FGTS)	3113-00	8.000,00	12.944,80	4.944,80
(INSS)	3113-00	10.000,00	16.181,00 113.267,00	6.181,00 43.267,00
(IPAM)	3113-00	70.000,00	113.201,00	43.201,00

QUADRO DETALHAMENTO DAS DESPESAS

LEI Nº198

DE 23.06.1995

EXERCÍCIO -

(15824922.013) Outras Transf. / Outras Transf. / OBSCAIS (ABON) 3259-00 (15848882.014) Patrimônio Serv. Oblico (PASEP) 3280-00 (PASEP) 3280-01 (PASEP) 3280-01	-UNIDADE ORÇAMENT.	ARIA: SECRETA	ARIA MUNICIPAL DE ADMINIST		INSTITUCIONAL: 1020
Outras Transf. / essoais (ABON) 3259-00 (15848882.014) Patrimônio Serv. úblico (PASEP) 3280-00 (PASEP) 3280-01 TOTAIS 493.861,36 4.629,97 1.768,61 4.629,97 1.768,61 4.629,97 1.768,61 4.629,97 1.768,61 4.629,97 1.768,61 799.117,07 305.255,73	PROJETO/ATIVIDADE	ECONOMICO			
Patrimonio Serv. 3280-00 30.000,00 20.000.00 48.543,00 32.362.00 12.362.00 493.861,36 799.117,07 305.255,73	Outras Transf.	3259-00	2.861,36	4.629,97	1.768,61
TOTAIS	Patrimônio Serv. úblico (PASEP)				18.543,00
			493.861,36	799.117,07	305.255,71

QUADRO DETALHAMENTO DAS DESPESAS

LEI Nº 198

DE 23.06.1995.

EXERCÍCIO -

DECRETO Nº 608

DE 23.06.1995.

	1-4			STITUCIONAL: 1025
PROJETO/ATIVIDADE	CÓDIGO ECONÔMICO E FONTE	ORÇAMENTO INICIAL PREVISÃO R\$	CORREÇÃO - BASE IGPM-FGV ATUALIZAÇÃO R\$	ACRÉSCIMO R\$
(03080321.008) Reeq. Sec. Munic.	E FUNTE			
azenda	4120-00	4.000,00	6.472,40	2.472,40
(03080322.015) Manut. Operac. /			11.0	
ec. Fazenda	3111-00	76.581.54	123.916,59	47.335,05
N=0 1 1 100	3120-00	3.856,82	6.240,72	2.383,90
	3131-00	103,73	167,85	64,12
(03080324.016)	3132-00	11.000,00	17.799,10	6.799,10
Despesas Exerc.				
nteriores	3192-00	1.118,14	1.809,26	691,12
(03080333.009) Amortização Dí- ida Contratada	4351-00	41.493.50	67.140,63	25.647,13
(03080338.017) Juros Dívida Con				
ratada	3261-00	14.561.50	23.561.96	9.000.46
TOTAIS		152.715,23	247.108,51	94.393, 28

QUADRO DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Nº198 LEI

DE 23.06.1995.

EXERCÍCIO -

DECRETO Nº 608

DE 23.06.1995.

-	-	
^	TOP	
	10.75	
•		

PROJETO/ATIVIDADE	CÓDIGO ECONÔMICO	ORÇAMENTO INICIAL	CORREÇÃO - BASE IGPM-FGV	ACRÉSCIMO
	E FONTE	PREVISÃO R\$	ATUALIZAÇÃO R\$	R\$
(08411852.021)				
Manutenção e Ope-				
acionalização de/		5 000 00	0.000.50	2.302.00
Creches	3111-00	5.000,00	8.090,50	3.090,50
110	3120-00	2.500,00	4.045,25	1.545,25
A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH	3131-00	1.000,00	1.618,10	618,10 618,10
	3132-00	1.000,00	1.610,10	610,10
(08411857.013)			, 413 T	
Const. e Amplia-				
ão de Obras de Cr <u>e</u>				4.326.79
hes	4110-00	20.000,00	32.362,00	12.362,00
(00 433 0EE 303 4)	4110-01	5.000,00	8.090,50	3.090,50
(08411857.014)				
Equipamente de /	4120-00	20.000,00	32.362,00	12.362,00
	4120-00	20.000,00	32.302,00	12.302,00
(08411902.022)				
Manut.Operaciona-				
ização Ens.Pré-E <u>s</u>		F 000 00	9 000 50	3 000 FO
olar	3111-00	5.000,00	8.090,50	3.090,50
	3120-00	2.500,00	4.045,25 1.618,10	1,545,25 618,10
	3131-00	1.000,00	1.618,10	618,10
	3132-00	1.000,00	1.010,10	010,10
(08411907.010)				

QUADRO DETALHAMENTO DAS DESPESAS

LEI Nº 198

DE 23.06.1995.

EXERCÍCIO -

DECRETO Nº 608

DE 23.06.1995.

-	_	-	
$\overline{}$	В	•	
	-	-	
w	-	~	٠

PROJETO/ATIVIDADE	CÓDIGO ECONÔMICO	ORÇAMENTO INECIAL	CORREÇÃO - BASE IGPM-FGV	ACRÉSCIMO
/	E FONTE	PREVISÃO R\$	ATUALIZAÇÃO R\$	R\$
(08411907.010) - Const. e Amp. Uni				
lades Pré-Escolar		20.000.00	32.362.00	12.362,00
All in the second	4110-01	5.000.00	8.090,50	3.090,50
(08411907.015)				11.02.00,00
Eqip. Ens. Pré-			" 1	
scolar	4120-01	5.000.00	8.090,50	3.090,50
(08420312.018)		•		14.023.70
- Assist. Finan. /				
mt. Escolares	3231-01	7.000,00	11.326,70	4.326,70
(08421881.011)				
Const. Ampliação				
Escolas	4110-00	61.331,51	99.240,52	37.909.01
	4110-01	209.406,89	338.841,29	129.434,40
(08421881.012)				
- Equip. Ensine /				
fundamental	4120-00	10.000,00	16.181,00	6.181,00
	4120-01	30,000,00	48.543,00	18.543,00
	-			
			_	
		<u></u>		

QUADRO DETALHAMENTO DAS DESPESAS

LEI Nº 198

DE 23.06.1995.

EXERCÍCIO -

DECRETO Nº 608

DE 23.06.1995.

PROJETO/ATIVIDADE	CODIGO	ORÇAMENTO INECIAL	CORREÇÃO - BASE IGPM-FGV	
ACCULTO, RITVIDADE	ECONÔMICO E FONTE	PREVISÃO RS	ATUALIZAÇÃO R\$	ACRÉSCIMO
/00.107.000 07.0\	E FUNTE	IND IDAO	AIOADIZAÇÃO R	R\$
(08421882.019) Manut. Operac. /				
lerv. Ens. Fundamen				. C180
al	3111-00	515.261.60	833.744.79	318.483.19
	3111-01	180.000,00	291.258,00	111-258,00
The same of the sa	3120-00	95.369,20	154.316,90	58.947.70
	3120-01	20.000,00	32,362,00	12.362,00
	3131-00	10.000,00	16.181,00	6.181,00
	3132-00	55.369,20	89.592,90	34.223,70
	3132-0.5	21.818,18	35.304,00	13.485,82
(08430312.020)			\	
Assist. Financ./				
s. Médio	3231-01	7.000,00	11.326,70	4.326,70
(08472392.029)			1	
Transp. Escolar p/			1	
unos Rede Munic.				
sino	3132-00	20,000,00	32.362,00	12.362,00
(08480212.023)				
Promoção Eventos			· Maria	
lturais	3132-00	2.500.00	4.045,26	1.545,26
**L				.8343
			-	

QUADRO DETALHAMENTO DAS DESPESAS

LEI Nº198

DE 23.06.1995.

EXERCÍCIO -

DECRETO Nº 608

DE 23.06.1995.

PROJETO/ATIVIDADE	CÓDIGO ECONÔMICO E FONTE	ORÇAMENTO INICIAL PREVISÃO R\$	CORREÇÃO - BASE IGPM-FGV ATUALIZAÇÃO R\$	ACRÉSCIMO R\$
(08482166.024)				
Manut. e Operac.	77.00.00	1 000 00	1.618,10	618,10
moolas Municipais.	3120-00	1.000,00	3.236,20	1,236,20
(0049	3131-00	2.000,00 1.000.00	1.618,10	618,10
The Land	3132-00	1.000,00	1.010,10	
(08482167.016)				13,10
Equip. e Mat. Per	/		0 000 mg 18 #	3 000 5
mente	4120-00	5.000,00	8.090,50	3.090,5
(08482471.017)				
Reeq. das Biblio		c.i		
ecas Municipais	4120-01	10.000,00	16.181,00	6.181,0
(08482472.025)				
Manut. Operacio-				
alização de Bibl <u>i</u>				
tecas	3111-00	69.261,60	112.072,19	42.810,5
vecab.	3120-00	4.000,00	6.472,40	2.472,4
	3131-00	2.000,00	3.236,20	1.236,2
	3132-00	5.000,00	8.090,50	3.090,5
(08482473.018)				
Construção Bibli-				74 974 4
otecas	4110-00	24.000,00	38.834,40	14.834,4
	4110-01	2.964,66	4.797,12	1.832,4

QUADRO DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Nº 198 LEI

23.06.1995.

EXERCÍCIO -

DECRETO Nº 608

DE 23.06.1995'.

0	B	S	1

CÓDIGO ECONÔMICO E FONTE	ORÇAMENTO INECIAL PREVISÃO R\$	CORREÇÃO - BASE IGPM-FGV ATUALIZAÇÃO R\$	ACRÉSCIMO R\$
3231-00	1.000,00	1.618,10	618,10
3131-00 3132-00	1.000,00	1.618,10	618,10
3111-01 3120-00 3131-00 3132-00	9.500,00 1.000,00 1.000,00	15.371,95 1.618,10 1.618,10 1.618,10	5.871,95 618,10 618,10 618,10
	•		
4120-00 4120-01	2.903,43 2.600,00	4.698,04 4.207,06	1.794,61 1.607,06
		-	
	3231-00 3131-00 3111-01 3120-00 3131-00 3132-00	BECONÔMICO E FONTE PREVISÃO R\$ 3231-00 1.000,00 3131-00 1.000,00 3111-01 9.500,00 3120-00 1.000,00 3131-00 1.000,00 3131-00 1.000,00 4120-00 2.903,43	ECONÔMICO E FONTE 1.000,00 1.618,10 3131-00 3132-00 1.000,00 1.618,10 3111-01 3120-00 3131-00

QUADRO DETALHAMENTO DAS DESPESAS

LEI

23.06.1995.

EXERCÍCIO -

DECRETO Nº 608

DE 23.06.1995.

PROJETO/ATIVIDADE	CÓDIGO ECONÔMICO E FONTE	ORÇAMENTO INTCIAL PREVISÃO R\$		- BASE IGPM-FGV ATUALIZAÇÃO R\$	A	CRÉSCIMO R\$
(08824922.049) - Encargos com a / Previdência Social. (IPAM)	3113-00	75.000,00		121.357,50		46.357,50
TOTAIS		1.561.286,27		2.526.317,32	· Wash.	965.031,05
dioplessor			u u	· į		1.66 ,27
			1			95,16 5,04
				_	T	

QUADRO DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Nº 198 LEI

DE 23.06.1995.

EXERCÍCIO -

DECRETO Nº 608

DE 23.06.1995.

		_	
-	THE R	-	
	-	100	
•		_	١

PROJETO/ATIVIDADE	CÓDIGO ECONÔMICO E FONTE	ORÇAMENTO INICIAL PREVISÃO R\$	CORREÇÃO - BASE IGPM-FGV ATUALIZAÇÃO R\$	ACRÉSCIMO R\$
(10573161.036) - Prom. Const.Hab. Zona Urbana	4110-00	10.000,00	16.181,00	6.181,00
(10573171.037) - Prom.Const.Hab. Zona Rural	4110-00	10.000,00	16.181,00	6,181,00
(10583231.020) - Const. Ampliação Complementação de Obras	4110-00 4110-01	10785,10 26.885,59	17.451,37 43.503,57	6.666,27 16.617,98
(10583232.030) - Manut. e Operac. Plan. Urbano	3111-00 3120-00 3120-01 3131-00 3132-00 3132-01	285.384,50 22.190,65 75.295,12 5.564,50 24.709,96 41.243,15	461.780,66 35.906,69 121.835,03 9.003,92 39.983,20 66.735,54	176.396,16 13.716,04 46.539,91 3.439,42 15.273,24 25.492,39

QUADRO DETALHAMENTO DAS DESPESAS

LEI Nº 198

DE 23.06.1995.

EXERCÍCIO -

DECRETO Nº 608

DE 23.06.1995.

OBS

PROJETO/ATIVIDADE	CÓDIGO ECONÔMICO E FONTE	ORÇAMENTO INECIAL PREVISÃO R\$	CORREÇÃO - BASE IGPM-FGV ATUALIZAÇÃO R\$	ACRÉSCIMO R\$
(10583233.021) Reeq. Planjamento				
rbano	4120-00	10638,72	17.214,51	6.575,79
In White the -	4120-01	9.630,33	15.582,84	5.952 ,51
(10603261.038) Const. Capelas /				
elorios no Munic	4110-00	10.000.00	16.181,00	6.181.00
plane :	4110-01	10.000,00	16.181,00	6.181,00
(11623471.039) Aquisição e ou /			, its	7,00
esapropriação áre- s Imp. Dist, Indus				2,337,56
rial	4110-00	15.000,00	24.271,50	9.271,50
(13764481.022) Implantação de /			2	
nfraestrutura Plu ial, Fluvial, Sa-				
itária	4110-00	12.380,12	20.032,27	7.652,15
	4110-01	18.997,67	30.740,13	11.742,46
	4110-02	27.582,19	44.630,74	17.048,55
			_	

QUADRO DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Nº 198 LEI

DE 23.06.1995.

EXERCÍCIO -

DECRETO Nº 608

DE 23.06.1995.

ROJETO/ATIVIDADE	CÓDIGO ECONÔMICO E FONTE	ORÇAMENTO INECIAL PREVISÃO R\$	CORREÇÃO - BASE IGPM-FGV ATUALIZAÇÃO R\$	ACRÉSCIMO R\$
(16915732031) Manutenção e Am- liação do Siatema e Sinalização Ver- ical e Horizontal.	3132-00	5.894,63	9.538,10	3.643,47
(16915751.023) Pavimentação, Com lementação de Obra as Vias Urbanas.	4110-00 4110-01 4110-03	8.206,90 96.973,45 3.781,85	13.279,58 156.912,74 6.119,41	5.072,68 59.939,29 2.337,56
(16915761.040) - Construção e Am- pliação de Termi- nal Rodeviário de Pequeno Porte	4110-00 4110-01	8.000,00 10.000.00	12.944,80	4.944,80 6.181.00
TOTAIS	4110-01	759.144,43	1.228.371,60	469.227,17

QUADRO DETALHAMENTO DAS DESPESAS

LEI

DE 23.06.1995.

EXERCÍCIO -

DECRETO Nº608

DE 23.06.1995.

OBS	

-UNIDADE ORÇAMENT.	ARIA: SECRETAR	RIA MUNICIPAL DE SAUDE	CODIGO	NSTITUCIONAL: 1040
PROJETO/ATIVIDADE	CÓDIGO ECONÔMICO E FONTE	ORÇAMENTO INTCIAL PREVISÃO R\$	CORREÇÃO - BASE IGPM-FGV ATUALIZAÇÃO R\$	ACRÉSCIMO R\$
(13754281.024)				
- Construção e ou /				
impliação de Sub-Per		76 101 16	123.662.41	47.237.95
tos de Saúde	4110-00	76.424,46	114.486,24	43.732.74
	4110-01	70.753,50		1.236,20
1000	4110-04	2.000,00	3.236,20	1.230,20
(13754282.032)			ne #	
- Manut. Operac. /			.,412	
Serv. Sec. Saude	3111-00	170.000,00	275.077,00	105.077,00
	3111-01	173.609,28	280.917,18	107.307,90
	3111-04	10.000,00	16.181,00	6.181,00
	3120-00	30.000,00	48.543,00	18.543,00
	3120-01	20.000,00	32.362,00	12.362,00
	3120-04	5.000,00	8.090,50	3.090,50
	3131-00	5.000,00	8.090,50	3.090,50
	3131-04	5.000,00	8.090,50	3.090,50
	3132-00	40.000,00	64.724,00	24.724,00
	3132-04	20.000,00	32.362,00	12.362,00
(13754283.025)		-		
-Reeq.Sec.Munic. /				
Saude	4120-00	10.000,00	16.181,00	6.181.00
	4120-01	20.000,00	32.362,00	
	4120-04	9.605.70	15.542.98	12.362,00 5.937.28
TOTAIS		667.392,94	1.079.908,51	412.515,57

QUADRO DETALHAMENTO DAS DESPESAS

DECRETO Nº 608

DE 23.06.1995. DE 23.06.1995. EXERCÍCIO -

OBS:

-UNIDADE ORÇAMENTA	CODIGO	ODCINETION THEORY	CORREÇÃO - BASE IGPM-FGV	INSTITUCIONAL: 1045
PROJETO/ATIVIDADE	ECONÔMICO	ORÇAMENTO INECIAL	2 Shallamanan ii	ACRÉSCIMO
,	E FONTE	PREVISÃO R\$	ATUALIZAÇÃO R\$	R\$
(16885312.047)	1			
Manut.Op. Estradas	1			
través Convênio	3120-00	3.000,00	4.854,30	1.854,30
MOTION	3131-00	3.000,00	4.854,30	1.854,30
	3132-00	3.000,00	4.854,30	1.854,30
(16885341.026)	1		11 2	
Const.Ampliação/	-			Town.
Obras Rodov	4110-00	3.086,05	4.993,54	1.907.49
-	4110-01	4.000,00	6.472,40	2.472,40
	4110-02	29.000,00	46.924,90	17.924,90
(16885342.033)				
Manut.Op.Serv.	1			
c. Munic. Viação				
Transportes	3111-00	77.128.07	124.800.93	47.672.86
_	3111-01	329.674.53	124.800,93 533.446,36	203.771.83
1	3120-00	50.648,27	81.953,97	31.305,70
	3120-01	93.102,60	150.649,32	57.546,72
1	3120-02	32.911,35	53.253,86	20.342,51
1	3131-00	14.304,06	23.145,40	8.841,34
	3132-00	34.785,91	56.287,06	21,501,15
	3132-02	29.214,29	47.271,64	18.057,35
			-	

QUADRO DETALHAMENTO DAS DESPESAS

LEI Nº 198 DECRETO Nº 608

DE 23.06.1995. DE 23.06.1995.

EXERCÍCIO -

ORS.

	CÓDIGO	RIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E		CODIGO INSTITUCIONAL: 1045	
ROJ ETO/ATIVIDADE	ECONÔMICO E FONTE	orçamento inicial Previsão R\$	CORREÇÃO - BASE IGPM-FGV ATUALIZAÇÃO R\$	ACRÉSCIMO R\$	
(16885343.027)	•				
Reeq.Serv. Sec. / nic. Viação e Tran	1				
ortes	4120-00	11.678,07	18.896,29	7.218,22	
	4120-01	22.221,87	35.957,21	13.735,34	
	4120-02	36.489.65	59.043.90	22.554.25	
TOTAIS		777.244,72	1.257.659,68	480.414.96	
				-111120	
				ALT DE	
ent .					
* A					
0			į.		
			1		
	1				
<u>.</u> v					
			.**		
9.			*		
	1	~	_		

QUADRO DETALHAMENTO DAS DESPESAS

LEI Nº 198

DE 23.06.1995.

EXERCÍCIO -

DECRETO Nº 608

DE 23.06.1995.

١	0	B	S	
	•	-	-	١

PROJETO/ATIVIDADE	CÓDIGO ORÇAMENTO INTCIAL		CORREÇÃO - BASE IGPM-FGV	
	E FONTE	PREVISÃO R\$	ATUALIZAÇÃO R\$	ACRÉSCIMO R\$
(11221376.034) Manut. Torres de				
r.v	3120-00	2.500,00	4.045,25	1.545,25
W. Janes	3131-00	2.500,00	4.045,25	1.545,25
	3132-00	10.000,00	16.181,00	6.181,00
(11221372.028)			11 12	
Reeq. Torres de /	l]	
.V	4120-00	15.000,00	24.271,50	9.271.50
(11652242.035)				
Aux. p/ ativ. Es-	77.70			
orte Amador	3132-00	1.500,00	2.427,15	927,15
(11652247.029)				
Obras Const. Cam-			1	
de Futebal	4110-00	10.000,00	16.181,00	6.181,00
(11652474.036)	-			
Assist. Financ.				
Entid. Musicais.	3231-00	2.000,00	3.236,20	1.236,20
(11653631.030)			· w-**	- 343,4
Reeq. Serv. Turis	-			
	4120-00	10.000,00	16.181.00	6.181,00
		•	-	
			İ	
		w Tr	· ·	

QUADRO DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Nº198 LEI

DE 23.06.1995.

EXERCÍCIO -

DECRETO Nº 608

DE 23.06.1995.

	THE MONTOTTED DE TOTTOMO	EDICATED E CERTAMES	NSTITUCIONAL: 1050
CÓDIGO ECONÔMICO E FONTE	ORÇAMENTO INECIAL PREVISÃO R\$	CORREÇÃO - BASE IGPM-FGV ATUALIZAÇÃO R\$	ACRÉSCIMO R\$
3111-00 3120-00 3131-00 3132-00	132.985,58 3.000,00 3.000,00 3.000,00	215.183,97 4.854,30 4.854,30 4.854,30	82.198,39 1.854,30 1.854,30 1.854,30
4110-00	10,000,00	16.181,00	6.181,00
3231-00	16.121,48	26.086,16	9.964,68
3132 - 00	30.000,00	48.543.00 16.181.00	18.543,00 6.181.00
	261.607,06	423.306,38	161.699,32
	CÓDIGO ECONÔMICO E FONTE 3111-00 3120-00 3131-00 3132-00 4110-00	CÓDIGO ECONÔMICO E FONTE ORÇAMENTO INECIAL PREVISÃO R\$ 3111-00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00	CÓDIGO ECONÔMICO E FONTE 132.985,58 3111-00 3120-00 3.000,00 3.000,00 4.854,30 3132-00 10.000,00 16.121,48 26.086,16 3132-00 3132-00 3132-00 30.000,00 48.543,00 10.000,00 48.543,00 10.000,00 16.181,000

QUADRO DETALHAMENTO DAS DESPESAS

LEI Nº 198

DN 23.06.1995.

EXERCÍCIO -

DECRETO Nº 608

DE 23.06.1995.

PROJETO/ATIVIDADE	CÓDIGO ECONÔMICO E FONTE	ORÇAMENTO INTCIAL PREVISÃO R\$	CORREÇÃO - BASE IGPM-FGV ATUALIZAÇÃO R\$	ACRÉSCIMO R\$
(04181121.032) Reeq. Sec. M. DE gricultura	4120-00	10.000,00	16.181,00	6.181,00
(04181122.040) Manut. Op. Sec./ unic. Agricultura.	3111-00 3120-00 3131-00 3132-00	52.000,00 2.000,00 4.000,00 6.736,17	84.141,20 3.236,20 6.472,40 10.899,80	32.141,20 1.236,20 2.472,40 4.163,63
(04633531.033) Trans. CONDECAN Manut. Op. Capi	4312-00	50.000,00	80.905,00	30.905,00
(04633532.041) Trans. CONDECAN DENUTENÇÃO E / OPERAÇIONALIZAÇÃO COMERCIAL	3213-00	50.000.00	80.905.00	30.905.00
TOTAIS		174.736,17	282.740,60	108.004,43

QUADRO DETALHAMENTO DAS DESPESAS

LEI N

Nº 198

DE 23.06.1995.

EXERCÍCIO -

DECRETO Nº 608

DE 23.06.1995.

ANEXO II

OBS:

PROJETO/ATIVIDADE	CÓDIGO ORÇAMENTO INECIAL		CORREÇÃO - BASE IGPM-FGV			
PROSETO/ATIVIDADE	ECONÔMICO E FONTE	PREVISÃO R\$	ATUALIZAÇÃ O	R\$	ACRÉSCIMO R\$	
(13754861.034) - Reeq. Sec. Munic. Apoio Comunitário.	4120-00	2.000,00	3.236,20	ia i	1.236,20	
(13754862.042) - Manut. Op. Serv. Bec. Munic. Apoio						
Comunitário	3111-00	130+000,00	210.353,00	alls *	80.353,00	
	3120-00	8.000,00	12.944,80	. 6.	4.944.80	
l'	3131-00	2.000,00	3.236,20		1.236,20	
(13754864.043)	3132-00	5.000,00	8.090,50	1	3.090,50	
- <mark>Ajuda e Manut. da</mark> FEEM n o Município.	3132-00	15.000,00	24.271,50		0.023 60	
(13754866.044)	3132-00	19.000,00	24.2 (1,90		9.271,50	
- Ajuda a Pessoas			•	7		
arentes no Munic.	3132-00	70.000,00	113.267,00		43.267,00	
(13754867.035) - Construção Al-						
bergues	4110-00	30.000,00	48.543,00		18.543,00	
II OXERY				- 23		
		SVERGER FOR DEPONDE				
	Salar Salar	AND THE REAL PROPERTY.		Marie Control		

QUADRO DETALHAMENTO DAS DESPESAS

DE 23.06.1995.

EXERCÍCIO -

DECRETO No 608

DE 23.06.1995.

-UNIDADE ORÇAMENTA	ÁRIA: SECRETA	RIA MUNICIPAL DE APOIO COM	TUNITÁRIO CÓDIG	O INSTITUCIONAL: 1060
ROJETO/ATIVIDADE	CÓDIGO ECONÔMICO E FONTE	ORÇAMENTO INTCIAL PREVISÃO R\$	CORREÇÃO - BASE IGPM-FGV ATUALIZAÇÃO R\$	ACRÉSCIMO R\$
(13754868.045) Subvenções a Div. nt. Privadas	3231400	1.500,00	2.427,15	927,15
(15814832.046) Assistência Soci Menor Adolecen- e através da /			and the same of th	
MDCA	3231-00	11.141,11	18.027,43	6.886,32
TAIS		274.641,11	444.396,78	169.755,67
			.	At Sign
			a direction for	
1				
			_	
No.				